



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2057, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989.

Resjusta tarifa de estacionamento controlado, de
finido pela Lei Municipal nº 2.472, de 06 de mar
ço de 1987, denominado "ZONA AZUL".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza
do pela Lei Municipal nº 2.472, de 06 de março de 1987,

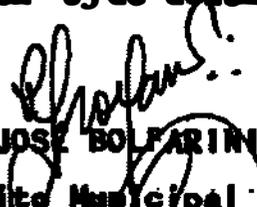
D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de estacionamento, na forma definida pelo ar
tigo 2º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2472 ,
de 06 de março de 1987, nas áreas integrantes da "ZO
NA AZUL" a que se refere o artigo 1º do Decreto Munic
pal nº 1.752, de 23 de julho de 1987, modificado pelo
Decreto nº 1.797, de 21 de setembro de 1988 e altera
ções posteriores, fica reajustada para NCZ\$1,50 (um
cruzado novo e cinquenta centavos), por (02) duas ho
ras de utilização.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora d
dia 06 de dezembro de 1989.

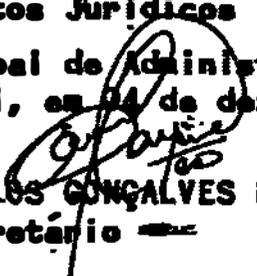
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju
rídicos da Prefeitura Municipal, em 04 de dezembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -